



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir, pelo prazo de um ano, com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM:

Servidor: ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III
Matrícula no SIAPE: 1163637
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal-TRE/DF
Função/Cargo: Não especificado
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)
Processo: 48000.001265/2012-11

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.10.2012 - Seção 2.